



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEAD

EDITAL DEAD - Nº 040/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) através da Diretoria de Ensino e do Departamento de Educação a Distância, torna público o presente Edital de inscrição ao **Processo Seletivo Simplificado**, visando ingresso de alunos nos Cursos Técnicos Subsequentes, modalidade a distância, nas cidades de: **Agudo, Bagé, Capão do Leão, Cachoeira do Sul, Canguçu, Herval, Mostardas, Pelotas, Picada Café, Piratini, Restinga Seca, Santa Vitória do Palmar, Santo Antônio da Patrulha, São José do Norte, São João do Polêsine, São Lourenço do Sul e Venâncio Aires.**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo Simplificado está a cargo do Departamento de Ensino a Distância do Câmpus Pelotas Visconde da Graça, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.2 O Edital será divulgado através do site **<http://cavg.ifsul.edu.br>**.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado, em caráter excepcional, dar-se-á por meio de **ORDEM DE INSCRIÇÃO**.
- 1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital.

- 1.5 O Processo Seletivo Simplificado é destinado aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio.
- 1.6 A data de início das aulas do ano letivo de 2019 será estabelecida de acordo com calendário acadêmico aprovado do Câmpus Pelotas Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-rio-grandense, devendo ocorrer na segunda quinzena de fevereiro de 2019.

2 DAS VAGAS

2.1 O quantitativo de vagas e os cursos ofertados em cada Polo estão especificados no Quadro I.

Quadro I. Vagas e Cursos ofertados.

POLO	CURSO	VAGAS
Agudo	Administração	50
	Contabilidade	50
	Meio Ambiente	50
Bagé	Administração	40
	Contabilidade	30
	Meio Ambiente	50
Cachoeira do Sul	Administração	50
	Agroindústria	30
	Meio Ambiente	50
Canguçu	Administração	40
	Agroindústria	30
	Meio Ambiente	50
Capão do Leão	Administração	50
Pelotas	Administração	50
	Contabilidade	30
Herval	Administração	40
	Meio Ambiente	50
Mostardas	Contabilidade	40
	Meio Ambiente	50
Picada Café	Administração	50
	Contabilidade	50
Piratini	Administração	50
	Agroindústria	50
	Meio Ambiente	50
Restinga Sêca	Administração	50
	Contabilidade	50

	Agroindústria	50
	Meio Ambiente	50
Santa Vitória do Palmar	Contabilidade	30
	Meio Ambiente	30
Santo Antônio da Patrulha	Administração	50
	Contabilidade	50
	Agroindústria	50
	Meio Ambiente	50
São João do Polêsine	Administração	50
	Meio Ambiente	50
São José do Norte	Administração	50
	Meio Ambiente	50
	Agroindústria	40
São Lourenço do Sul	Administração	40
	Meio Ambiente	30
Venâncio Aires	Administração	50

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O número de vagas por Polo/Município está descrito no Quadro I deste edital

3.2 Em caso do número de inscrições for superior ao de vagas ofertadas por curso/polo o preenchimento da vaga se dará pela **ordem de inscrição**.

3.3 Serão realizadas chamadas extras nos seguintes casos:

- O número de candidatos selecionados seja menor que o número de vagas ofertadas nos Polos;
- Candidato selecionado que não cumpra algum dos requisitos previstos no edital.

3.4 Para a efetivação da oferta do curso em cada Polo, o número mínimo deverá ser de 30 matriculados.

4 DAS INSCRIÇÕES



Falvêla

4.1 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Polo para o qual o candidato deseja a vaga, de acordo com as datas, horários e local conforme Quadro II.

Quadro II: Local, Data e Horários das Inscrições.

POLO	LOCAL	DATAS	HORÁRIO
Agudo	Polo de Agudo - Av. Borges de Medeiros, 1194.	03 a 07 de dezembro de 2018	Das 18h às 21h30min
Bagé	E. M.E.P Geteco Gomes Carneiro, 1455. Centro	03 a 07 de dezembro de 2018	Das 18h30min às 22h
Cachoeira do Sul	Polo de Cachoeira - Rua Júlio de Castilhos, 342 - 2º Piso.	03 a 07 de dezembro de 2018	Das 9h às 12h e das 14h às 21h
Canguçu	Rua Silva Tavares, 351 junto à Escola Técnica.	03 a 07 de dezembro de 2018	Das 18h às 22h
Capão do Leão	Escola Municipal Prefeito Elberto Madruga - Av. Jucelino K. de Oliveira, 1347.	03 a 07 de dezembro de 2018	3, 5 e 7/12: Das 8h às 11h30min 4 e 6/12: Das 8h às 11h30min e das 14h às 20h
Herval	Polo de Herval - Rua José Maria D'Ávila, n 336.	03 a 07 de dezembro de 2018	Das 8h30min às 11h30min e das 19h às 22h
Mostardas	Polo de Mostardas - Av. Dr. Dinarte Silveira Martins Nº 330.	03 a 07 de dezembro de 2018	3 e 7/12: das 14h às 18h 4 a 6/12: das 18h às 21h
Pelotas	Câmpus CAVG – DEAD - Av. Ildefonso Simões Lopes, 2791.	03 a 07 de dezembro de 2018	Das 18h às 21h
Picada Café	Polo de Picada Café - Rua das Azaléias, 638.	03 a 07 de dezembro de 2018	3 e 5/12: Das 13h às 20h30min 4 e 6/12: Das 17h30min às 20h30min 7/12: Das 13h Às 18h30min
Piratini	Polo Piratini - Rua Humberto Machado, S/N - 1º Distrito.	03 a 07 de dezembro de 2018	Das 19h às 22h
Restinga Seca	Polo de Restinga Seca - Rua José Celestino Alves, 134.	03 a 07 de dezembro de 2018	Das 13h30min às 21h
Santa Vitória do Palmar	EMEF Castelo Branco. Rua General Osório, 2347.	03 a 07 de dezembro de 2018	Das 17h às 21h

Santo Antônio da Patrulha	Polo - Barão do Cahy, 125.	03 a 07 de dezembro de 2018	3/12: Das 8h às 12h e das 13h30min às 21h 4 a 7/12: Das 19h às 21h
São João do Polêsine	Escola Estadual João XXIII - Av. São João, 1532.	03 a 07 de dezembro de 2018	Das 18h30min às 21h30min
São José do Norte	Polo - Rua Doze, nº 101, Bairro Carlos Santos.	03 a 07 de dezembro de 2018	Das 18h às 21h
São Lourenço do Sul	Polo - Av. Nono Centeno, 933.	03 a 07 de dezembro de 2018	Das 17h às 21h
Venâncio Aires	Câmpus Venâncio Aires - Avenida das Indústrias, 1865.	04 a 07 de dezembro de 2018	4 e 5/12: Das 9h às 12h e das 19h às 22h 6/12: Das 10h às 12h e das 19h às 22h 7/12: Das 16h às 18h

4.2 As inscrições deverão ser realizadas para um único curso de acordo com o Quadro I.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar obrigatoriamente as cópias dos seguintes documentos e apresentar os originais para conferência:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, disponível no Anexo I deste Edital.
- b) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- d) Cópia da carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação acompanhada do original;
- e) Cópia do CPF, acompanhada do original;
- f) Cópia do comprovante de residência, acompanhada do original;
- g) Cópia do histórico escolar do ensino médio ou atestado de conclusão do ensino médio ou atestado de possível formando, acompanhada do original;
- h) Cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores

de 18 (dezoito anos)

- i) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 (dezoito anos) – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) Cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

I. Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 4.3 e seus subitens, entregar:

- a) Cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original.
- b) Declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhado do original.

II. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4.4 Os documentos entregues no ato da inscrição servirão para a efetivação da matrícula caso o candidato seja selecionado.

4.5 No ato da inscrição será emitido pelo Polo, um comprovante numerado o qual será considerado o comprovante da inscrição ao processo seletivo simplificado.

4.6 O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos da modalidade de Educação a Distância (EaD), após ter cumprido todas as instruções pertinentes descritas no item 4.3 e seus subitens.

4.7 Não poderão se inscrever candidatos que estejam matriculados em outro curso de mesmo nível no Instituto Federal Sul-rio-grandense.

4.8 A inscrição será gratuita.

4.9 A inscrição poderá ser feita por terceiros mediante Procuração registrada em cartório conforme modelo do Anexo II.

Quadro III – Cronograma do processo seletivo

Cronograma	
Publicação do Edital	28/11/2018
Inscrições	03 a 07/12/2018
Resultado do Processo Seletivo Simplificado	12/12/2018
Período de Recursos	Até 14/12/2018
Homologação Final do Resultado	18/12/2018

5 DA SELEÇÃO

5.1 O candidato será selecionado por ordem de inscrição até o número de vagas ofertadas no Polo, de acordo com o Quadro I.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no site <http://cavg.ifsul.edu.br> de acordo com o cronograma do Quadro III.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser interpostos até o prazo estabelecido no Quadro III exclusivamente através do e-mail deadcavg@gmail.com.

8 DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas para os candidatos selecionados serão realizadas após a homologação do resultado final e os documentos entregues no ato da inscrição serão utilizados para a efetivação da mesma.

8.2 Caso falte algum documento constante no item 4.3 deste edital, será cancelada automaticamente a efetivação da matrícula do candidato selecionado.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <http://cavg.ifsul.edu.br>.
- 9.2 A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo Simplificado, de caráter excepcional, implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino a Distância.

Pelotas, 28 de novembro de 2018.


Juliano Lisbôa Gruppelli
Departamento de
Educação a Distância

Juliano L. Gruppelli
Depto. de Educação a Distância
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-rio-grandense


Fabíola Mattos Pereira
Diretora de Ensino

Profª Fabíola Mattos Pereira
Diretora de Ensino
Câmpus Pelotas-Visconde de Graça
Instituto Federal Sul-rio-grandense


Álvaro Luiz Carvalho Nebel
Diretor Geral
Diretor Geral
Portaria nº 2.528/2014 - DOU 01/09/14
IFSul - Câmpus Visconde da Graça